

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital N° 352 / 2018 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT**EDITAL n° 97, de 2018 – SEI N° 18.0.000024457-7**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **CRIMES CIBERNÉTICOS**, a se realizar no período de 15 de fevereiro a 20 de março de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Crimes Cibernéticos

Objetivo: Capacitar os(as) magistrados(as) quanto à tipificação das condutas criminosas que ocorrem no ambiente digital, por meio de apresentação de um panorama social de como as entidades públicas procedem nas investigações, e como a criminalidade se defende.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 15 a 31 de janeiro de 2019.

Inscrições: Serão realizadas pelos(as) interessados(as), por meio da Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV), com base nas informações publicadas em Edital próprio.

Público-Alvo: Magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga horária: 34 horas

Modalidade: EaD

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 40

2.2 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo, constantes no item 1, poderão ser distribuídas de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do curso pelo e-mail nufam@tjto.jus.br.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser magistrado(a) do Poder Judiciário Tocantinense.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 A aferição de nota e aproveitamento dos(as) alunos(as) dar-se-á mediante a avaliação das questões formativas e participação nos fóruns de discussão, de cada módulo do curso;

4.2 Todas as atividades ocorrerão por meio da Plataforma *Moodle*, com desenvolvimento das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): videoaulas, leitura, questões formativas e fóruns de discussão;

4.3 A frequência no curso será registrada com base no Relatório das Atividades, emitido pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, sendo computados os seguintes itens: participação nos fóruns e envio das questões formativas;

4.4 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0, e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.5 Todas as atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual serão avaliadas pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem, que ficará responsável pela aferição de notas e fechamento do diário eletrônico, informações necessárias que servirão de respaldo para a certificação dos(as) concluintes;

4.6 O total de participantes será de 40 alunos(as) por tutor, como preceitua o art. 9º, IV, da Instrução Normativa nº 1, de 3 de maio de 2017;

4.7 Quanto à necessidade de avaliação individual e coletiva, ressalta-se que a individual ocorrerá por meio da resolução das questões formativas propostas em cada módulo. Já a avaliação coletiva ocorrerá por meio da participação nos fóruns de discussão também em cada módulo do curso, caracterizando-se, assim, a avaliação contínua deste. As avaliações serão realizadas pelos(as) tutores(as);

4.8 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.9 Todos os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Programação	Estrutura	
Ambientação	Tema	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO
	Período	De 15 a 17 de fevereiro de 2019
	Proposta	Apresentação do curso, da metodologia e da estrutura. Fórum para apresentação dos(as) facilitadores(as) de aprendizagem e dos(as) alunos(as).
	Carga Horária	3 horas-aula

MÓDULO I	Tema	INTRODUÇÃO AOS CIBERCRIMES
	Período	De 18 a 24 de fevereiro de 2019
	Professor	Gilberto Neves Sudré Filho
	Conteúdo Programático	<p>Tema 1: Introdução à Tecnologia da Informação</p> <p>Arquitetura da Internet: Números IP. Nomes de Domínio. Servidores. Classificação. Cookies. Proxies. Cloudcomputing. Registros (logs). Conceitos Tecnológicos no Marco Civil;</p> <p>Tema 2: Crimes Digitais. Conceito, Classificação. Tipificação de Condutas. Autoria. Materialidade. Local do Crime;</p> <p>Tema 3: Características e Mitos dos Crimes Digitais. Características dos Criminosos Digitais;</p> <p>Tema 4: Investigação dos Crimes Digitais. Perícia Computacional Forense. Investigação de Crimes na Internet, em dispositivos móveis e em mídias de armazenamento.</p>
	Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula

		Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula
	Carga Horária	7 horas-aula
MÓDULO II	Tema	CIBERCRIMES EM ESPÉCIE I
	Período	De 25 de fevereiro a 3 de março de 2019
	Professor	Walter Aranha Capanema
	Conteúdo Programático	<p>Tema 1: Interceptação Telemática Ilegal;</p> <p>Tema 2: Crimes contra a honra. Pornografia de vingança (<i>revengeporn</i>);</p> <p>Tema 3: Crimes de Ódio. Apologia de Crime. Incitação ao Crime;</p> <p>Tema 4: Inserção de Dados Falsos em Sistemas de Informação. Modificação ou Alteração Não Autorizada em Sistemas de Informações;</p> <p>Tema 5: Falsa Identidade. Divulgação de Segredo;</p> <p>Tema 6: Pirataria (de dados e de <i>software</i>).</p>

	Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula
	Carga Horária	7 horas-aula
MÓDULO III		
	Tema	CIBERCRIMES EM ESPÉCIE II
	Período	De 4 a 10 de março de 2019
	Professora	Milena Santa de Araújo Lima
	Conteúdo Programático	Tema 7: Estelionato e Extorsão; Tema 8: Fraudes Bancárias (<i>phishingscam</i>), o <i>Spam</i> e Crime contra o Sistema Financeiro; Tema 9: Pornografia infantil; Tema 10: Competência; Tema 11: “Lei Carolina Dieckmann” (Invasão de dispositivo informático) e “Lei Azeredo”.
	Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula

		Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula
	Carga Horária	7 horas-aula
MÓDULO IV	Tema	INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CIBERNÉTICOS
	Período	De 11 a 17 de março de 2019
	Professor	Guilherme Caselli de Araújo
	Conteúdo Programático	Tema 1: Procedimentos Investigatórios (coleta, armazenamento, análise etc.); Tema 2: Investigações em Locais de Internet I (Endereçamento e e-mail); Tema 3: Investigações em Locais de Internet II (Redes sociais e Computação na Nuvem); Tema 4: Investigações em Dados Abertos (OSINT); Tema 5: Investigações em Redes e Dados de Interceptação Telemática; Tema 6: Investigações em Equipamentos Portáteis e Telefonia Móvel;

		Tema 7: Medidas Cautelares.
	Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula
	Carga Horária	7 horas-aula
Avaliação de Reação	Período	De 18 a 20 de março de 2019
	Carga Horária	3 horas-aula
Carga Horária Total		34 horas-aula

9.1 PROFESSORES

Nome	Walter Aranha Capanema
Síntese do Currículo	Professor responsável pelos cursos em EaD da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Coordenador dos cursos de Direito Eletrônico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Advogado; professor; e autor. Coordenador Geral dos cursos em EaD da Escola Nacional da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Coordenador Geral dos cursos em Extensão de Direito Eletrônico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Pós-Graduado em Direito Público e Privado, pela EMERJ-UNESA. Professor com certificado de Formação de Formadores, pela Escola Nacional de

	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).
Nome	Guilherme Caselli de Araújo
Síntese do Currículo	Delegado de Polícia do Estado de São Paulo/SP; especialista em Direito Digital, UC – Coimbra. Professor de Direito Digital da Escola Judiciária Eleitoral – TSE, EJE/TSE, Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF). Instrutor nível América Latina da coalizão Child Protection System. Autor do livro: “Investigação digital em fontes abertas” e outros. Não possui certificado de Formação de Formadores, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).
Nome	Milena Santana de Araújo Lima
Síntese do Currículo	Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe no Estado de Tocantins. Titular da Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos (DRCC); delegada titular da DEAM. Professora Titular da matéria de Crimes Cibernéticos na Academia de Polícia Civil do Tocantins, com atuação anterior na Diretoria de Inteligência da Senasp-MJ, tendo exercido análises em fontes abertas no GIOSP (Núcleo do Centro Integrado de Comando e Controle – CICC- SSP/RJ) e Polícia

Civil de Sergipe (Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos (DRCC), Departamento de Defraudações e Combate à Pirataria (DDCP), Delegacia de Homicídios e Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP). Graduada em Direito, pela Universidade Tiradentes. Pós-Graduada, pela Universidade do Sul de Santa Catarina em Direito Processual; atualmente, está em conclusão do título de especialista em Cybercrime e Cybersecurity: Prevenção e Investigação de Crimes Digitais, pela Unyleya. Não possui certificado de Formação de Formadores, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

Nome

Gilberto Neves Sudré Filho

Síntese do Currículo

Professor, consultor e pesquisador nas áreas de Segurança da Informação e Computação Forense. Coordenador do Laboratório de Segurança da Informação e Perícia Computacional Forense (LABSEG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do ES (IFES). Instrutor da Acadepol? Academia de Polícia Civil do ES, na disciplina de Perícia Computacional Forense. Instrutor certificado da Academia CISCO. Membro da Sociedade Brasileira de Ciências Forenses. Membro da High Technology Crime Investigation Association (HTCIA). Membro do Comitê Técnico CB21/CE27 Tecnologia da Informação Técnicas de Segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), no curso de Aperfeiçoamento de Magistrados Cibercrimes. Membro fundador do DC5527, grupo local da Conferência Internacional de Segurança da Informação

DEF CON. Membro fundador da Cloud Security Alliance (CSA). Comentarista de Tecnologia da Rádio CBN, TV Gazeta. Articulista do Jornal A Gazeta e Revista ES Brasil. Autor do livro *Antenado na Tecnologia e Redes de Computadores* e coautor dos livros *Internet: O encontro de 2 Mundos*, *Segurança da Informação: Como se proteger no mundo Digital*, *Marco Civil da Internet*, *Processo Judicial Eletrônico e Tratado de Computação Forense*. Não possui certificado de Formação de Formadores, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

Fonte:

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4782976Y2>

TUTORA

Nome

Milena Santana de Araújo Lima

Síntese do Currículo

Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe no Estado de Tocantins. Titular da Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos (DRCC); delegada titular da DEAM. Professora Titular da matéria de Crimes Cibernéticos na Academia de Polícia Civil do Tocantins, com atuação anterior na Diretoria de Inteligência da Senasp-MJ, tendo exercido análises em fontes abertas no GIOSP (Núcleo do Centro Integrado de Comando e Controle – CICC- SSP/RJ) e Polícia Civil de Sergipe (Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos (DRCC), Departamento de Defraudações e Combate à Pirataria (DDCP), Delegacia de Homicídios e Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP). Graduada em Direito, pela Universidade Tiradentes. Pós-Graduada, pela

	Universidade do Sul de Santa Catarina em Direito Processual e, atualmente, está em conclusão do título de especialista em Cybercrime e Cybersecurity: Prevenção e Investigação de Crimes Digitais, pela Unyleya. Não possui certificado de Formação de Formadores, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

6. CRONOGRAMA

CRIMES CIBERNÉTICOS		
Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
De 15 a 17/2/2019	3 horas-aula	AMBIENTAÇÃO: Período de ambientação ao sistema <i>Moodle</i> para apresentação do curso, com tutoriais e fórum para os(as) alunos(as) se conhecerem.
De 18 a 24/2/2019	7 horas-aula	Videoaula Módulo I – Tema: Introdução aos Crimes Cibernéticos
		Professor Gilberto Neves Sudré Filho
		Videoaula: 2 horas-aula
		Interatividade no AVA: Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula

		Carga Horária: 7 horas-aula
De 25/2 a 3/3/2019	7 horas-aula	Videoaula Módulo II – Tema: Crimes cibernéticos em espécie I
		Professor Walter Aranha Capanema
De 4 a 10/3/2019	7 horas-aula	Videoaula: 2 horas-aula
		Interatividades no AVA – Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula Total: 7 horas-aula
De 11 a 17/3/2019	7 horas-aula	Videoaula Módulo III – Tema: Crimes cibernéticos em espécie II
		Professora Milena Santana de Araújo Lima
De 11 a 17/3/2019	7 horas-aula	Videoaula: 2 horas-aula
		Interatividades no AVA – Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula Total: 7 horas-aula
De 11 a 17/3/2019	7 horas-aula	Videoaula Módulo IV – Tema: Investigação de Crimes Cibernéticos
		Professor Guilherme Caselli de Araújo

		Videoaula: 2 horas-aula Interatividades no AVA – Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula Total: 7 horas-aula
De 18 a 20/3/2019	3 horas-aula	Avaliação de Reação
Carga Horária Total		34 horas

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de seis meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 06/12/2018, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2333962** e o código CRC **2B51405D**.